

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 353/22

PROJETO DE LEI Nº 049 /2022.

“Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Hemodiálise e Diálise Peritoneal na Cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Centro de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, com apoio de psicólogo e nutricionista, além de assistente social, na Cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Centro de Hemodiálise e Diálise Peritoneal tem como objetivo a abordagem e o tratamento multidisciplinar à saúde das pessoas com problemas renais.

§ 1º Para os efeitos de atendimento e tratamento multidisciplinar, o Centro deverá estar equipado com equipe médica especializada no acompanhamento e orientação aos pacientes e a seus familiares, disponibilizando serviços próprios e especializados aos usuários, dentre os quais:

- I - Médicos especialistas em Hemodiálise e Diálise Peritoneal;
- II - Psicólogos;
- III - Nutricionistas;
- IV - Assistente social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

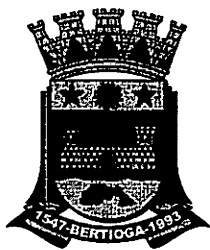
Protocolo 673

Data 14/09/2022

Hora 14:56

Funcionário Luiza

Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 353/22

§ 2º O Centro, se criado e instalado, assegurará amplo atendimento aos usuários dependentes de hemodiálise e diálise peritoneal.

§ 3º Os serviços oferecidos pelo Centro às pessoas com deficiência renal deverão ser prestados por profissionais especializados.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde coordenar e orientar diretrizes para implementação de uma política pública para o diagnóstico e o tratamento das pessoas atingidas pela doença.

Art. 4º A abertura do Centro de Hemodiálise e Diálise Peritoneal deverá seguir as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com hospitais e associações para cumprimento dos objetivos desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Posterior regulamentação definirá diretrizes para o cumprimento da presente lei.

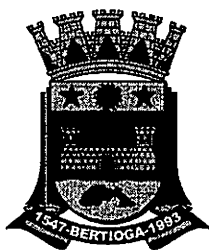
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Segue em anexo abaixo-assinado em apoio ao Projeto de Lei.

Bertioga, 13 de setembro de 2022.

Vereadora

Lenata
Barreiro



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04
Proc. 353/22

JUSTIFICATIVA

Insuficiência renal é a perda súbita da capacidade de seus rins filtrarem resíduos, sais e líquidos do sangue. Quando isso acontece, os resíduos podem chegar a níveis perigosos e afetar a composição química do seu sangue, que pode ficar fora de equilíbrio.

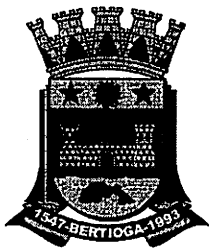
Também chamada de lesão renal aguda, a insuficiência é comum em pacientes que já estão no hospital com alguma outra condição. Pode desenvolver-se rapidamente ao longo de algumas horas ou mais lentamente, durante alguns dias. Pessoas que estão gravemente doentes e necessitam de cuidados intensivos estão em maior risco de desenvolver insuficiência renal aguda.

Insuficiência renal aguda pode ser fatal e requer tratamento intensivo. No entanto, pode ser reversível. Tudo depende do estado de saúde do paciente.

A hemodiálise (HD) é um processo de filtração do sangue que remove o excesso de líquidos e metabólitos através de um dialisador (rim artificial) usado para depurar o sangue.

A notícia de que precisa realizar o tratamento de hemodiálise geralmente causa um impacto emocional no paciente e na família. O medo frente ao desconhecido se faz presente. O fato de precisar comparecer à clínica de diálise três vezes na semana e permanecer por quatro horas para realização do tratamento muda a rotina familiar. O paciente pode sofrer alterações em relação ao trabalho, vida social, vigor físico, estabilidade econômica, vida sexual, na autonomia, imagem corporal e alimentação.

Essas mudanças geram uma dor emocional, que é pessoal e intransferível e requer enfrentamento. A primeira estratégia a ser desenvolvida



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 05
Proc. 353/22

é tornar “esse desconhecido”, conhecido, buscando orientações, informações e esclarecendo dúvidas junto à equipe de diálise.

Nesse momento há um tratamento a ser feito e que, seguido corretamente, vai possibilitar que o paciente viva bem e com qualidade. A máquina de diálise, a equipe de saúde, são aliadas do paciente na sua caminhada, assim como a família. Comparecer às sessões de diálise significa poder dar continuidade aos seus projetos, seus sonhos, a sua vida.

O tratamento exige o comparecimento do paciente ao centro de hemodialise pelo menos 3 (três) vezes na semana para o procedimento.

Nossa cidade não possui esse centro, fato que dificulta e penaliza o doente, que tem de se deslocar para outras cidades ou até mesmo à capital. Portanto, entendemos como necessária a criação de um centro de hemodiálise e dialise peritoneal na cidade de Bertiooga, de forma a patrocinar uma melhor qualidade de vida aos portadores dessa doença, razão pela qual aguardo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Bertiooga, 13 de setembro de 2022.

Lenata Barreiro
Vereadora

Lucas dos Santos
(13) 996726167

Maria Fátima Santos Cordeiro
(13) 98217-3832

Patrícia dos Santos
(13) 988327959

Adriana Santos
(13) 996181539

Gueraes Fernandes Souza
(13) 997146734

Veronica Santos

(13) 997795730

Jose' Bonio Oliveira Neto
(13) 997575049

Selma Aparecida Galvão

1197195-9374

mauro apóstolo Lemos Filho

11943681672

Suz Marina Vitorino da Silva

(13) 99605 01 98

Wendell P.

996433854

João de Oliveira Pereira

13981426264

Demaldo Santos de Jesus

13981095526

Celso dos S. Silva

13 98868 3523

Guion: Beto Medina 996141159

Eduardo Lima Medina 996141159

Jorge dos Santos do Espírito Santo

013-974156764

Joana Camp (13) 997402554

Rodrigo Cunha Ribeiro (13) 997466395

JOSE GENESIMO DA SILVA

13.99770.0378.

DANIELA BRUNO FERREIRA 1399732

Wellington Alves Costa 9126

1399635939

Edilson Ferreira de Barros

13.9976267

57

Paulo Bilo de Oliveira RG 18160868

Lucia P. Passos CPF 802685419-00

Adelmo Antonio da Silva 13 98194378

Gabriel Tigue Santos 13 988843054

Luiza Pereira da Silva (13) 994510931

George Luiz Santo (13) 996702162

Ediane de Aguiar 13-997355383

Guia do Rio Negro (11) 948659158
Luiza Pereira da Silva (13) 981356243

~~Luiza Pereira da Silva~~
13 998083666

Luiza Pereira da Silva
13 98212-5772

Camila Sara Becker
13 98212-1278

Giustino dos Santos Ribeiro

11 999073880

Wilson Ferreira 23:8262153

Renes Santos Lisboa 13897479

José Alex de Jesus

(13) 99730-2203

Heliane Mattos de Oliveira

(13) 99779-4796.

Luamunda O. Santos Reis

(11) 95222.0362

Patrícia C. da Silva

(13) 99612-1168

Antônia Maria de Souza

(13) 99715-1673

Mariane Rita de Paiva

(13) 974117793

Erica Jaqueline magalhães

(13)99655-5253

Simone das Santos Oliveira

(13)996606226

MARCOS Roberto de O.

13-997541944

INAC Pedro Martins Oliveira
~~36~~ (13) 996 46 4612

Evandro Oliveira de Abreu
13 996 46 6869

Ricardo Ferreira Viens
997 864417

Oswaldo Santos Domingos
13 996 43 9512

Elían Sponziani
13 996 41 6332

Rosângela Vieira Benfim
73 998 51-7635

Rosevaldo de Souza Rosa
73. 999 29-0315

Leidiane de Souza Pereira
(11) 93151-4320

* Caut Vitoria Rosa
73999488237

Caut Vitoria Rosa
5573999971244

Yvan de S. Leite

13 997768778

Paulimite Souza da Silva

99643-1025

Sernando Jose Batista
996353667

responsable de ay mous
R 22790201-4

ERIVALDO DOS S. HEARQUE
Tel. 013) 981239015

~~Intermar~~

Desamir

Katia Maria Gomes Ribeiro Batista
2 Fone(13) 997556374

Carlos Kleber Demétrio Itaparica
(Fone) (11) 985730565

José Firmino de Lima
Fone (044) 999903525

Debora Nunes Borges Itaparica
Fone (11) 985311092 ♥

Mauri Wosmen S. Lima
(044) 997429083

Folhas 15
Proc. 353/22

Suécirino Alves de Almeida
13-33734-5814

Roberto Viana Bonfim
12-994384492

Ruy Viana Bonfim
13-997437886

Rygon Alves Santos Bonfim
13-99620-9806

Rafael Santos Bonfim
13-98107-6385

13 957542062
Wally

João de São-Ca
013 996746089

1662

13 98544205

ACTA (13) 996500615

~~13 781 27900~~

539777480

clinton

5397785733

Winnings

13 99637921

VALDCNBR SANTOS

(13) 991198335

Clifton do Anjo

996954692

Brasil 2000 de Jovem

33118071

João Junior da Silva

997429595

Winnings

Proc. 353122

Folhas 56

monstruoso e monstruoso (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v.

(13/98, 05/13)

Cláudia (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

63

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

(10131) 99669-3126

América 95070-1111

981 483766

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

(13) 91664-5419

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

13-996433519

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)

13-996433519

João Roberto de e. v. v. v. (13/98, 05/13)